



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Unidade Gestora: 153254

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 028/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA A&G LANCHES, EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI.

A **Universidade Federal de Minas Gerais** com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Geral do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DLO/UFMG, Altair Damásio Dias, nomeado pela portaria nº 3.523 de 10 de maio de 2022, publicada no *DOU - Seção 2* - de 12 de maio de 2022, portador da Carteira de Identidade nº M 2.547.691, expedida pela SSP/MG e CPF nº 577.457.496-20, vem apostilar o **Contrato nº 028/2019**, celebrado com a empresa **A&G LANCHES, EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.999.594/0001-09, sediada na Av. Professor Alfredo Balena, nº 110, edifício prédio Medicina, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Fagundes Habaeb, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.437.705, expedida pela SSP/MG e CPF nº 089.932.286-71, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste anual da **cesta básica** do Restaurante e Lanchonete da Faculdade de Medicina.

Os preços serão reajustados pelo índice IPCA (alimentação fora da residência), divulgado pelo IPEAD/UFMG, conforme cláusula sexta do contrato 028/2019 e o item 18 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da cesta básica será reajustado em **12,95%**, considerando a variação do IPCA/IPEAD do mês de outubro/23 a setembro/2024, com vigência a partir de 26/10/2024.

Anexo tabela de preço reajustado e o índice utilizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelo Representante da Contratante.

Altair Damásio Dias

Diretor Geral do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DLO/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Altair Damasio Dias, Diretor(a) de departamento**, em 15/10/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3640114** e o código CRC **F6C8BEEC**.

Referência: Processo nº 23072.243760/2020-13

SEI nº 3640114

EMPRESA: A & G LANCHES EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI-ME CONTRATO Nº 028/19				Reajuste (26/10/2020)	Reajuste (26/10/2021)	Reajuste (26/10/2022)	Reajuste (26/10/2023)	Reajuste (26/10/2024)		
				Percentual	Percentual	Percentual	Percentual	Percentual		
CANTINA DA FACULDADE DE MEDICINA										
GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VARIEDADES - ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATUAL	4,78%	8,72%	7,43%	7,81%	12,95%		
1	Almoço tipo autosserviço a quilo	10 - Saladas	29,60	31,01	33,72	36,22	39,05	44,11		
		02 - Molhos para Saladas								
		01 - Arroz Branco								
		01 - Arroz Integral								
		01 - Arroz Composto								
		01 - Feijão Simples								
		01 - Feijão Composto								
		03 - Carnes								
		03 - Guarnições								
		01 - Ovos								
		01 - Soja Texturizada								
		01 - Prato Vegano								
		01 - Prato Vegetariano								
		03 - Sobremesas								
		01 - Sobremesa Dietética								
2	Salgados (unidade - Min. 120 g)	Biscoito de Queijo	1,80	1,89	2,05	2,20	2,37	2,68		
		Coxinha de Frango simples	3,20	3,35	3,65	3,92	4,22	4,77		
		Coxinha de Frango com Catupiry	3,50	3,67	3,99	4,28	4,62	5,22		
		Empada de Frango simples	3,00	3,14	3,42	3,67	3,96	4,47		
		Empada de Frango com Catupiry	3,20	3,35	3,65	3,92	4,22	4,77		
		Empada de Palmito	2,70	2,83	3,08	3,30	3,56	4,02		
		Enrolado de Presunto com Muçarela	3,20	3,35	3,65	3,92	4,22	4,77		
		Enrolado de Salsicha	3,20	3,35	3,65	3,92	4,22	4,77		
		Pastel Assado	3,20	3,35	3,65	3,92	4,22	4,77		
		Pão de Queijo	2,25	2,36	2,56	2,75	2,97	3,35		
		Tortinha de Frango simples	3,00	3,14	3,42	3,67	3,96	4,47		
		Tortinha de Frango com Catupiry	3,50	3,67	3,99	4,28	4,62	5,22		
		Integral	2,00	2,10	2,28	2,45	2,64	2,98		
		Sem glúten	1,00	1,05	1,14	1,22	1,32	1,49		
		Vegano	1,00	1,05	1,14	1,22	1,32	1,49		
		Vegetariano	1,00	1,05	1,14	1,22	1,32	1,49		
		3	Bolos (fatia)	Com calda	1,80	1,89	2,05	2,20	2,37	2,68
				Comum - mínimo 02 sabores	1,50	1,57	1,71	1,84	1,98	2,24
4	Bebidas (unidade)	Achocolatado (300 ml)	1,70	1,78	1,94	2,08	2,24	2,53		
		Água de Coco - caixinha (200ml)	2,00	2,10	2,28	2,45	2,64	2,98		
		Água com gás (500ml)	2,00	2,10	2,28	2,45	2,64	2,98		
		Água sem gás (500ml)	2,00	2,10	2,28	2,45	2,64	2,98		
		Café com Leite (300 ml)	1,80	1,89	2,05	2,20	2,37	2,68		
		Café Expresso	2,00	2,10	2,28	2,45	2,64	2,98		
		Cafezinho	1,00	1,05	1,14	1,22	1,32	1,49		
		Cappuccino com água	1,70	1,78	1,94	2,08	2,24	2,53		
		Cappuccino com leite	2,00	2,10	2,28	2,45	2,64	2,98		
		Energético - lata (250ml)	3,00	3,14	3,42	3,67	3,96	4,47		
		Isotônico	3,50	3,67	3,99	4,28	4,62	5,22		
		Refresco (300 ml) – mínimo 02 sabores	1,80	1,89	2,05	2,20	2,37	2,68		
		Refrigerante (250 ml)	2,00	2,10	2,28	2,45	2,64	2,98		
		Refrigerante - lata (350 ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	3,50	3,67	3,99	4,28	4,62	5,22		
		Refrigerante - garrafa (600 ml) - mínimo 02 sabores	4,50	4,72	5,13	5,51	5,94	6,71		
		Suco - caixinha (200 ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	1,60	1,68	1,82	1,96	2,11	2,38		
		Suco - lata (335ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	3,50	3,67	3,99	4,28	4,62	5,22		
		Suco Natural (300 ml) - mínimo 03 sabores	4,00	4,19	4,56	4,90	5,28	5,96		
		Suco Concentrado de Polpa de Fruta (300 ml) - mínimo 03 sabores	2,50	2,62	2,85	3,06	3,30	3,73		
5	Diversos (unidade)	Vitamina de Frutas (300 ml)	2,00	2,10	2,28	2,45	2,64	2,98		
		Cachorro Quente	2,50	2,62	2,85	3,06	3,30	3,73		
		Creme de Açaí (300 ml)	5,50	5,76	6,27	6,73	7,26	8,20		
		Misto Quente	3,50	3,67	3,99	4,28	4,62	5,22		
		Pão com Ovo	1,70	1,78	1,94	2,08	2,24	2,53		
		Salada de Frutas (300 ml) - com no mínimo 04 frutas	2,75	2,88	3,13	3,37	3,63	4,10		
		Sanduíche Natural (industrializado)	5,30	5,55	6,04	6,49	6,99	7,90		
PREÇO MÉDIO GLOBAL			143,00	149,84	162,90	175,00	188,67	213,11		

Relatório: Belo Horizonte, variação acumulada no período, por componentes do IPCA

Período: Início: Outubro de 2023

Fim: Setembro de 2024

Especificação	Variação Acumulada
ÍNDICE GERAL	7,66
ALIMENTAÇÃO	10,3
ALIMENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA	8,33
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7,12
PROD. ELABORACAO PRIMARIA	6,68
PRODUTOS "IN-NATURA"	17,26
ALIMENTACAO FORA DO DOMICILIO	12,95
ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTE	13,69
BEBIDAS EM BARES E RESTAURANTE	6,1
PRODUTOS NAO ALIMENTARES	7,13
HABITAÇÃO	8,41
ENCARGOS E MANUTENCAO	11,32
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	1,23
PESSOAIS	6,09
VESTUARIO E COMPLEMENTOS	-0,79
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	5,3
DESPESAS PESSOAIS	7,02
PRODUTOS ADMINISTRADOS	8,53
TRANSP,COMUNIC,ENERGIA E PREDIAL	8,53

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG.